

PODER EXECUTIVO EDEALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDEALINA, terça-feira, 09 de julho de 2024

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 836º/2024.

O GESTOR DO EXECUTIVO, JOAO PAULO FERREIRA FELIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA DIRETOR BEST-C220 PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECR. DA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E COORDENACAO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 52    | 3     | 2       | 4      | 122       | 1369     | 202  | 4.4.90.52 | 100   | Municipal | 350,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REFRIMAQ COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.492.790/0002-47, estabelecida no endereço AV 21, QUADRA48 LOTE 9, ALTO PARAÍSO, 75.945-000, EDEALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CADEIRA DIRETOR BEST-C220 |       | 1,00  | UN    | 350,00         | 350,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |       |       |                | 350,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de EDEALINA-GO, aos 26/06/2024.

---

JOAO PAULO FERREIRA FELIPE

GESTOR DO EXECUTIVO